



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Processo(s) Nº: 2100.01.0026244/2025-94

Requerente: Reserva dos Cristais Participações - **CPF/CNPJ:** 48.789.684./0001-89

Objeto:

Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo

Corte de árvores isoladas nativas vivas

Bioma: Cerrado

Unidade Responsável: URFBio Centro Norte, conforme Decreto nº 47.892 de 2020.

A Supervisão da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – Centro Norte, no uso de suas atribuições, conforme estabelecidas pelo Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, **ARQUIVA** o requerimento de supressão de vegetação nativa e corte de árvores isoladas nativas vivas, intervenções ambientais na Fazenda Espirito Santo, município de Jequitibá/MG, nos termos do Decreto 47.749 de 2019, conforme informações do Memorando.IEF/URFBIO CN - NUREG.nº 145/2025 (130271035).

Karla Filizzola Andrade Viana

Supervisora Regional – URBio Centro Norte

Masp - 1.268.355-3

IEF

Sete Lagoas, 29 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Filizzola Andrade Viana, Supervisor(a)**, em 29/12/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130272004** e o código CRC **2C07E546**.
